

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5622 / 3526-5610 e-mail: presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DECLARAÇÃO

Declaro para devidos fins que os valores das verbas OS indenizatórias no âmbito da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por este projeto de lei, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do Art. 16, II, da lei de responsabilidade fiscal 101/2000.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de setembro de 2025

ALEXANDRE VALDO

Assinado de forma digital por ALEXANDRE VALDO MAITAN:02459500793 MAITAN:02459500793 Dados: 2025.09.17 16:13:49 -03'00'

ALEXANDRE VALDO MAITAN

PRESIDENTE

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara

Processo Legislativo

Transparência

IMPACTOS FINANCEIRO

IMPACTO FINANCEIRO - 2025 VALOR DO REPASSE 2025 - R\$ 30.312.900,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA (3.3.90.39.99) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRAB. ATIVO CIVIL (3.1.90.94.01)

IMPACTO FINANCEIRO

Descrição	Impa	Impacto Mensal		Impacto Anual	
Despesa com combustíveis e lubrificantes	R\$	30.400,00	R\$	364.800,00	
Despesa com saúde	R\$	15.200,00	R\$	182.400,00	
TOTAL				R\$ 547.200,00	

IMPACTO – PROJETO DE LEI				
Impacto Financeiro 2025 (pendente de regulamentação)	R\$	60.800,00		
Impacto Financeiro 2026	R\$	547.200,00		
Impacto Financeiro 2027	R\$	547.200,00		

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 16 de Setembro de 2025.



RAFAEL MACEDO BATISTA DIRETOR CONTÁBIL



